

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 204, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga, em parte, designação para auxiliar na 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 22, de 08.01.2019, DJE de 09.01.2019, no que pertine as designações dos magistrados **Antônio Emanuel Dória Ferreira e André Avancini D'Ávila**, para auxiliarem na 17ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de 02 de 2019

Wendyssa S. Barbosa

Folha 82